

Critério utilizado para convocação dos candidatos da opção de vaga B-209 para o procedimento de heteroidentificação

Consta na Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018 (Regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.):

“Art. 8º Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas em edital deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

§ 1º O edital definirá se o procedimento de heteroidentificação será promovido sob a forma presencial ou, excepcionalmente e por decisão motivada, telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação.

§ 2º **A fase específica do procedimento de heteroidentificação ocorrerá imediatamente antes do curso de formação, quando houver, e da homologação do resultado final do concurso público.**

§ 3º Será convocada para o procedimento de heteroidentificação, **no mínimo**, a quantidade de candidatos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às pessoas negras previstas no edital, ou dez candidatos, o que for maior, resguardadas as condições de aprovação estabelecidas no edital do concurso.

§ 4º Os candidatos habilitados dentro do quantitativo previsto no § 3º serão convocados para participarem do procedimento de heteroidentificação, com indicação de local, data e horário prováveis para realização do procedimento.

§ 5º **O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.”**

Consta no Edital UFRJ nº 255, de 29 de maio de 2019:

“5.3.1. A quantidade de candidatos a serem convocados para o procedimento de heteroidentificação por cargo/área de atuação se encontra prevista no Anexo I deste Edital, na forma do disposto no art. 8º, § 3º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.”

Consta no Anexo I – Quadro de opções de vagas do Edital UFRJ nº 255, de 29 de maio de 2019, na informação referente a “Lei nº 12.990/2014 e Portaria Normativa MPDG nº 4/2018”:

Reserva de vagas = 1

Convocados = 10

Foi montada uma relação, considerando o “**imediatamente antes do curso de formação, quando houver, e da homologação do resultado final do concurso público**” utilizando-se os subitens 12.1, 12.2 e 12.4 do Edital UFRJ nº 255, de 29 de maio de 2019, os mesmos que serão aplicados para cálculo do Resultado Final do Concurso:

12.1. Para efeito dos cálculos das notas finais:

- ⇒ PLP é a pontuação obtida na disciplina de Língua Portuguesa da Prova Objetiva
- ⇒ PLE é a pontuação obtida na disciplina de Legislação da Prova Objetiva
- ⇒ PES é a pontuação obtida na específica da Prova Objetiva
- ⇒ NPO é a nota da Prova Objetiva
- ⇒ NPP é a nota da Prova Prática
- ⇒ NPT é a nota da Prova de Títulos
- ⇒ NFC é a nota final do presente Concurso Público

12.2. Para todas as opções de vaga, o cálculo da NPO será feito da seguinte forma: $NPO = (PLP + PLE + 3 \cdot PES) / 5$

12.4. Cálculo da NFC para as opções de vagas do Grupo 2 (vide Anexo III – Quadro de Provas deste Edital):

$$NFC = (NPO + 3 \cdot NPP) / 4$$

Foram selecionados para compor esta relação os candidatos aprovados na Prova Objetiva e aprovados na Prova Prática.

Esta relação, montada especificamente para seleção de candidatos que devem ser convocados para o procedimento de heteroidentificação, NÃO CONTÉM CLASSIFICAÇÃO ALGUMA, haja vista a convocação dar-se-á para os 10 primeiros candidatos que se autodeclararam negros.

Inscrição	Nome	CPF	Código da vaga	NPO	NPP	NFC	Declarou ser negro	Convocado
401611	ELISANGELA PEIXOTO GOMES DA SILVA PEREIRA	089*****27	B-209	20,20	80,00	65,05	Não	
402352	JACQUELINE MARIA DA SILVA	095*****03	B-209	18,00	78,00	63,00	Não	
300222	TEREZA CRISTINA CAPECCHI	911*****06	B-209	16,80	77,00	61,95	Não	
403663	MARIANA MURTA DE ARAUJO MAGALHAES	120*****55	B-209	19,40	75,00	61,10	Sim	1
306557	VIVIANE CHAGAS DOS SANTOS	131*****84	B-209	17,40	74,00	59,85	Sim	2
300362	JULIO ALUSIAR DE OLIVEIRA	131*****82	B-209	19,60	72,00	58,90	Sim	3
400844	CAMILLA LUCENA DOS SANTOS BESERRA	124*****10	B-209	18,00	70,00	57,00	Não	
400363	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA LOBATO MARTINS	114*****24	B-209	17,80	70,00	56,95	Sim	4

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2022

Comissão Executiva de Concursos